ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Nº 0507 MACAPÁ, 14 DE JANEIRO DE 1993 - 5ª-FEIRA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Militar
Maj. PM JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO PONTES

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Estado da Saúde
CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado do Amapá
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU,

Auditora Geral do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA

Poder Executivo

Orgãos de Assessoramento do Governador

Casa Civil

PORTARIA Nº 001/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Designar o servidor JOSÉ RUBENS BASTOS, Motorista de Veículos Terrestres, Classe D, Ref. 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Casa Civil, para exercer em substituição pela função de Motorista, Cód. CDI-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, em virtude do respectivo titular encontrar-se em gozo de férias, no período de 04 a 23.01.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 04.01.93.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 002/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 004/93-DETRAER/CACI,

R E S O L V E :

Designar o servidor VICENTE PINTO FRAZÃO, Artífice de Mecânica, Classe "B", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Casa Civil, para exercer em substituição pela Chefia da Divisão de Manutenção, Cód. CDS-1, do Departamento de Transportes Aéreos/CACI, durante o impedimento de seu respectivo titular que entrou em gozo de férias, no período de 04.01 a 02.02.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 06.01.93.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 003/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Designar a servidora ANGELA DA SILVA MACHADO, Agente Administrativo, Classe "C", Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotada nesta Casa Civil, para exercer em substituição pela Chefia da Seção de Pessoal/DAA, Código: CDI-2, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, em virtude da respectiva titular encontrar-se em gozo de férias, no período de 07.01 a 05.02.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 06.01.93.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
=Chefe da Casa Civil=

PORTARIA Nº 004/93-CCC

O CHEFE DA CASA CIIVL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Designar a servidora TELMA DA CONCEIÇÃO PANTOJA, Agente Administrativo, Classe "D", Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotada nesta Casa Civil, para exercer em substituição pelo cargo de Assessor, Código: CDS-1, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, em virtude da respectiva titular encontrar-se em gozo de férias, no período de 04 a 23.01.93.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 06.01.93.

RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
=Chefe da Casa Civil=

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

PORTARIA (P) Nº 316/92-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497 de 16.10.92 e tendo em vista o Ofício nº 550/92-SEPLAN,

RESOLVE:

Remover da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, para a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, o servidor abaixo especificado.

* BENEDITO RODRIGUES DA SILVA.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 1992.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 326/92-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497 de 16.10.92 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0204/92-CACI,

RESOLVE:

REMOVER os servidores abaixo relacionados:

- Da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, para a Casa Civil do Governo do Estado do Amapá-CACI.

* ADNELSON DA SILVA NERY.
* BONIFÁCIO MOURÃO ALVES.
* DEOCLIDES MENDONÇA DE FIGUEIREDO.
* DEUSOÉ DA SILVA NASCIMENTO.
* EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS LIMA.
* EUNICE LACERDA.
* FLAVIANO SOARES BARRETO.
* GILBERTO UBAIARA RODRIGUES.
* HUMBERTO DA COSTA MOREIRA.
* JORGE OLIVEIRA CARDOSO.
* JOAQUIM DA SILVA RAMOS.
* JORGE MENDONÇA DE FIGUEIREDO.
* JOSÉ DE OLIVEIRA JARDIM.
* MARIA ALADI DA SILVA .
* MARIA LÚCIA RODRIGUES MANFREDO.
* NELSON FERREIRA DA COSTA.
* ODETE DOS SANTOS.
* ORIVALDO LEÃO DOS SANTOS.
* RAIMUNDO DE AZEVEDO PICANÇO.
* SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA.
* SEBASTIÃO NEY PENA BORGES.
* VALDEMIR VIEIRA DE SOUZA.

- Da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, para a Casa Civil do Governo do Estado do Amapá-CACI.

* BENEDITO VIEIRA DA ROCHA.

- Da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para a Casa Civil do Governo do Estado do Amapá-CACI.

* JOSÉ MARIA DE ALMEIDA COÊLHO.

- Da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte-SEECE, para a Casa Civil do Governo do Estado do Amapá-CACI.

* MARTA SOUZA DO LIVRAMENTO
* MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA.
* RUI DA GRAÇA LOBATO.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 1992.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 327/92-GABI/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e Decreto nº 1.497 de 16 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta da Portaria nº 4.343/DRH/SAF/MTA, datada de 16 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Colocar à disposição da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, os servidores a seguir relacionados:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

PAULO ROBERTO PENHA TAVARES
Diretor
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial
RUTH ENEIDA N. ANAICE DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa
TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444
Ramais: 176 - 177 - 178
Fax: (096) 222-4321
Telex: 96 - 2361
Cep 68.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

Assinatura Trimestral	Cr$ 558.144,00
Assinatura Trimestral/Com remessa postal	Cr$ 967.450,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

Modelo I	Cr$ 500,00
Modelo II	Cr$ 800,00
Modelo III	Cr$ 1.300,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar	Cr$ 8.000,00
Exemplar Atrasado	Cr$ 12.000,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão	Cr$ 75.200,00
Centímetro para compor	Cr$ 82.500,00
Página exclusiva	Cr$ 9.745.920,00
Proclama de Casamento	Cr$ 130.000,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Horário: das 07:30 às 13:30 horas

01. **ANTONIO CARLOS FORTUNATO.**
02. ANTONIO ALMEIDA TAVARES.
03. ANTONIO FERREIRA CARDOSO.
04. ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA.
05. ANTONIO GONÇALVES CARDOSO.
06. ANTONIO ROSA DAS MERCÊS.
07. ANTONIO PAULO GUIMARÃES MARECO.
08. ANTONIO CARLOS MARQUES FERREIRA.
09. ANTONIO PEREIRA DA COSTA FILHO.
10. ANTONIO CARLOS DA PAIXÃO.
11. ANTONIO DE DEUS PONTES.
12. ANTONIO CARLOS PINTO FAVACHO.
13. ANTONIO BRAZÃO DE MORAES.
14. ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DE JESUS.
15. ANTONIO FERREIRA FILHO.
16. ANTONIA ELIANA SOARES DIAS.
17. AMIRALDO LOPES DA COSTA.
18. ALDENOR LEITE DOS SANTOS.
19. AGENOR GUEDES FILHO.
20. AMILCAR MENDONÇA COELHO.
21. AMILTON PEREIRA DE SOUSA.
22. ANA ALICE GUEDES PEREIRA.
23. ANA MARIA LEITÃO CABRAL.
24. ANÉZIO CORRÊA VIEIRA.
25. ARNALDO SANTOS FILHO.
26. ARTHUR PAULO LIMA DE SOUZA.
27. ALÍCIO JOSÉ RODRIGUES.
28. AIRTON BACKMAN SFAIR.
29. ALMIR SOUZA DA SILVA.
30. ALUÍZIO VIDEIRA DA SILVA.
31. AMILTON PANTOJA LEÃO.
32. ATTILA PHILIPPE SOUZA PONTES DE SALES.
33. AGENOR PANTOJA BALIEIRO.
34. ALMIRO SANTOS RODRIGUES.
35. ARLINDO FERREIRA DE SOUZA.
36. ARLINDO BARBOSA DE OLIVEIRA.
37. ALFREDO DIEPP HAGE.
38. AMÉRICO TÁVORA DA SILVA.
39. **BENEDITO PANTOJA LOBO.**
40. BENEDITO DE SOUZA DA SILVA.
41. BENEDITO RAMOS DE SOUZA.
42. BENEDITO DE ANDRADE UCHÔA.
43. BIANOR DE CAMPOS RAMOS.
44. BELQUIOR BARBOSA LIMA.
45. BERNARDINO DA SILVA BARBOSA.
46. **CLEO FARIAS DE ARAÚJO.**
47. CLAUDOMIRO JOSÉ DE LEMOS FILHO.
48. CÂNDIDO PEREIRA DOS SANTOS.
49. CARMELINO SARAIVA DE ASSIS.
50. CELINA QUEILA DOS SANTOS DE MIRA.
51. CONCEIÇÃO DE JESUS DE SOUZA RODRIGUES.
52. CLAUDIONOR CAVALCANTE BARBOSA.
53. CLÁUDIO DE ALCÂNTARA FURTADO.
54. CARLOTA MONTEIRO BARROS.
55. CRISTOVÃO PEREIRA DE ALMEIDA.
56. CARLOS ALBERTO DE MELO QUEIROZ.
57. CARLOS NELSON DA COSTA.
58. CARLOS DOS SANTOS.
59. CARLOS JOSÉ MENEZES NERY.
60. CARLOS SARMENTO PANTOJA.
61. CARLOS ALBERTO LOBATO VIDAL.
62. CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA.
63. CARLOS BECKMAN DE MORAES.
64. CARLOS MACIEL DE ARAÚJO.
65. CARLOS ALBERTO TAVARES DA COSTA.
66. CARLOS AUGUSTO RAMOS DA GAMA.
67. **DANIEL ALBERTO DOS SANTOS.**
68. DINALDO BRITO DA SILVA.
69. JOSÉ EDUARDO PIMENTEL CANTO.
70. DOMINGOS MACHADO BARBOSA.
71. DOMINGOS ALOISIO PINHEIRO.
72. DULCILIANA DOS SANTOS PINTO MOTA.
73. DULCINÉA FERREIRA DE JESUS.
74. **ELINE PINTO NUNES.**
75. EDSON MATOS ARAGÃO.
76. EDSON DE BRITO COSTA.
77. EDSON DOS SANTOS DA SILVA.
78. EDISON LIMA CAMPELO.
79. EDISON MIRANDA PAES.
80. EDILSON LOPES DO NASCIMENTO.
81. SEBASTIÃO BARBOSA RODRIGUES.
82. ERENILDO FARIAS DE ARAÚJO.
83. EVARISTO MONTEIRO FILHO.
84. EDMILSON CANTUÁRIA DANTAS.
85. EDIR BENEDITO NOBRE CARDOSO.
86. EDNÉA MARIA FERREIRA LIMA.
87. EDVALDO JOSÉ GOMES DOS SANTOS.
88. EDIL GOMES DOS SANTOS.
89. ELIANA DE NAZARÉ SOUZA ALMEIDA ARRELIAS
90. ERROLFLYNN SOUZA PAIXÃO.
91. ESMAELINO COSTA.
92. EVANDRO DA COSTA GOMES.
93. **EROTILDE SANTANA DE MAGALHÃES.**
94. EURO DE CARVALHO FLEXA.
95. ELIAS TRINDADE LIMA.
96. EUGÊNIO DA COSTA RIBEIRO.
97. ERALDO TRINDADE PALMERIN.
98. EURICO MARQUES FERREIRA FILHO.
99. EURICO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO.
100. ERNESTINO DA SILVA CUNHA.
101. **FRANCISCO CARLOS TAVARES DE SANTANA.**
102. FRANCISCO DOS PRAZERES DE SOUZA.
103. FRANCISCO PASCOAL RODRIGUES DE ALMEIDA.
104. FRANCISCO BARBOSA LIMA.
105. FRANCISCO DE CARVALHO CARDOSO.
106. FRANCISCO GOMES.
107. FRANCISCO FERREIRA VERAS.
108. FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS.
109. FRANCISCO FONSECA SOARES.
110. FRANCISCO MELO NOGUEIRA.
111. FRANCISCO VAZ DE MENDONÇA.
112. FRANCISCO OLIVEIRA LIMA.
113. FERNANDO RICARDO MAIA CARDOSO.
114. FERNANDO DIAS CARDOSO.
115. FRANKLIN PEREIRA SANTANA.
116. FELICIANA MARIA DOS SANTOS.
117. FIRMO DIAS DEL CASTILO.
118. **GERALDO JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA.**
119. GERSON DOS SANTOS LOPES.
120. GERMANO CAVALEIRO DE MIRANDA JUNIOR.
121. GILVANE CASTELO TOURINHO.
122. GILVANDRO DE LIMA PINHEIRO.
123. **HÉLIO BORGES DE SOUZA ESTEVES FILHO.**
124. HÉLIO HENRIQUE CAVALCANTE.
125. HÉLIO BARBOSA DOS SANTOS.
126. HÉLIO MENDES TOURINHO.
127. HONORATO MENDES DA COSTA.
128. HAROLDO QUEIROZ DE OLIVEIRA.
129. HERALDO DE SOUZA MOREIRA.
130. HILSON CARNEIRO MATOS.
131. HAMILTON DA CRUZ CARDOSO.
132. **IVETE OLIVEIRA MACIEL.**
133. IVENILDO LUIZ DO NASCIMENTO.
134. IVAN MARCOLINO DOS SANTOS.
135. IVANILDO DO NASCIMENTO ROCHA.
136. IVALNIDO TAVARES BARBOSA.
137. ILMA COSTA DA SILVA.
138. IONAS ROCHA DA SILVA.
139. ISSAC FERNÁNDES DA SILVA.
140. IVANILDO MARCOLINO DOS SANTOS.
141. **JOEL BANHA PICANÇO.**
142. JONNAS GUIMAQUE DE JESUS FILHO.
143. JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA.
144. JAIME JANSEN CHAGAS FILHO.
145. JAIME DA SILVA PENANTE.
146. JANUÁRIO MARTINS JUNIOR.
147. JOECELY PIRES DE SOUZA.
148. JURACI DA SILVA PANTOJA.
149. JOAQUIM NERY DIAS.
150. JACINTO DA CRUZ MENDES.
151. JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS FILHO.
152. JOSINO DOS SANTOS ATAÍDE.
153. JUAREZ BOAS NOVAS DE AZEVEDO MAUÉS.
154. JURANDIR DE OLIVEIRA LAMARÃO.
155. JONAS AMÂNCIO FERREIRA.
156. JORGE DA SILVA DUARTE.
157. JORGE AFONSO AZEVEDO DOS SANTOS.
158. JORGE JOSIMAR DA SILVA GOMES.
159. JORGE NEVES DA SILVA.
160. JORGE DOS SANTOS BARRETO.
161. JOSÉ CARLOS NOVELLINO.
162. JOSÉ EVALDO LOPES GONÇALVES.
163. JOSÉ MARIA DA SILVA DE ALMEIDA.
164. JOSÉ FRANCISCO GUEDES FILHO.
165. JOSÉ OLAVO MONTEIRO LIMA.
166. JOSÉ VALDIR DOS SANTOS.
167. JOSÉ JÚLIO BALIEIRO DE ALFAIA.
168. JOSÉ FRANDÓIA CARDOSO DOS SANTOS.
169. JOSÉ COSTA FARIAS.
170. JOSÉ HOMOBONO BRITO.
171. JOSÉ EURICO OLIVEIRA DE VILHENA.
172. JOSÉ PENHA TAVARES.
173. JOSÉ VICENTE ROCHA DE ANDRADE.
174. JOSÉ DAS NEVES SILVA.
175. JOSÉ HILMO MARQUES CARDOSO.
176. JOSÉ DE NAZARÉ ALVES DA SILVA.
177. JOSÉ PAULO TAVARES.
178. JOSÉ VALÉRIO ALMEIDA TAVARES.
179. JOSÉ ABDON DOS PRAZERES PEREIRA.
180. JOSÉ ANDRADE FARIAS.
181. JOSÉ BEAUTY SANTOS MONTEIRO.
182. JOSÉ DA CRUZ NASCIMENTO.
183. JOSÉ DOS SANTOS FONSECA.
184. JOSÉ MARIA MIRANDA.
185. JOSÉ MARIA SOUZA GUIMARÃES.
186. JOSÉ ALCÂNTARA FURTADO.
187. JOSÉ NILSON RABELO DE SOUZA.
188. JOSÉ CARLOS LIMA BASTOS.
189. JOSÉ DO CARMO DOS REIS SANTOS.
190. JOSÉ MARIA NUNES DO NASCIMENTO.
191. JOSÉ RAIMUNDO PICANÇO.
192. JOSÉ VALDEMAR DA LUZ SANTOS.
193. JOSÉ ERIVALDO COELHO DOS SANTOS.
194. JOSÉ MARIA NASCIMENTO PEREIRA.
195. JOÃO CAVALCANTE DA SILVA.
196. JOÃO RIBEIRO CAMPOS.
197. JOÃO FERREIRA DA SILVA.
198. JOÃO TRINDADE DE ARAÚJO.
199. JOÃO NERY DIAS.
200. JOÃO ARY SEABRA.
201. JOÃO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS.
202. JOÃO RABELO BRITO.
203. JOÃO FONSECA DOS SANTOS.
204. JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS BARRETO.
205. **KLIN GERLY CUNHA FONTINELE.**
206. **LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO.**
207. LUIZ ANTONIO DOS REIS FARIAS.
208. LUIZ CELSO LEITE.
209. LUIZ DOS SANTOS.
210. LUIZ DAS NEVES ROSA.
211. LUIZ TEIXEIRA DE MELO.
212. LUIZ CARLOS SOARES NUNES.
213. LUIZ NEVES DA SILVA.
214. LUIZ RAIMUNDO ALVES FILHO.
215. LUIZ OSVALDO PINTO DOS SANTOS.
216. LÉLIO HAGE DOS SANTOS.
217. LOURIVAL AUGUSTO DIAS FILHO.
218. LEOPOLDO VERÔNICO DOS SANTOS.
219. LINDALVA DE SOUZA PAES.
220. LEILA BAZÍLIA RODRIGUES DA CUNHA.
221. LAÉRCIO DA SILVA COUTINHO.
222. LEOMAR MARQUES DE SOUZA.
223. LÍVIO DE JESUS ALMEIDA.
224. LUCIVAL CARDOSO GOMES.
225. LUCIVAL FERREIRA PAIVA.
226. LÚCIO DOS SANTOS VILHENA.
227. **MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES.**
228. MARCONI DE SOUSA ARARUNA.
229. MÁRIO HILBERTO TORRES FREIRE.
230. MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS.
231. MÁRIO ROBERTO BRITO FERREIRA.
232. MÁRIO ORLANDO MARQUES SANTOS.
233. MANOEL GOMES GIBSON.
234. MANOEL NERIS DIAS.
235. MANOEL FERREIRA LEITE.
236. MANOEL MACIEL ARAÚJO.
237. MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS CÔRTES.
238. MANOEL DINIZ BELO.
239. MANOEL DA LUZ PICANÇO.
240. MANOEL CARDOSO.
241. MANOEL DOMINGOS MENDES SEABRA.
242. MANOEL FERNANDES SANCHES GOMES.
243. MANOEL DOS SANTOS.
244. MANOEL DA SILVA.
245. MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA.
246. MIRIAN SEGUNDO DE OLIVEIRA.
247. MAGDA DA ROCHA PINTO DE SOUZA.
248. MILTON AMANAJÁS CARDOSO.
249. MARCÍRIO MARQUES DA SILVA.
250. MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO.
251. MIGUEL FERREIRA DE MELO.
252. MIGUEL AFONSO DE ABREU.
253. MARTEL DA SILVA CAVALCANTE.
254. MEUTON RODRIGUES AMARAL.
255. MARIA IVETTE PINTO MELO.
256. MARIA RAIMUNDA BANHA PICANÇO DE SOUZA.
257. MARIA LUIZA COSTA CAVALCANTE.
258. MARIA TEODORICA DA SILVA DE JESUS.
259. MARIA ÁUREA UCHÔA DE BRITO.
260. MARIA EUNICE PAULINO DE LIMA.
261. MARIA LÚCIA MACIEL UCHÔA RIBEIRO.
262. MARIA MÁRCIA FONSECA DE SOUZA JESUS.
263. MARIA NAZARÉ PEREIRA BARBOSA.
264. MARIA DO SOCORRO MOREIRA.
265. MARIA DO SOCORRO BALIEIRO DE OLIVEIRA.
266. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SALES.
267. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA.
268. MARIA DAS GRAÇAS MIRA MONTEIRO SILVA.
269. MARIA DE LOURDES FLORENÇA DA PENHA.
270. MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO BASTOS.
271. MARIA DE LOURDES MELO DE AZEVEDO.
272. MARIA DE FÁTIMA CALIXTO DOS SANTOS.
273. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS.
274. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LOBATO.
275. **NELSON DE SOUZA FONSECA.**
276. NILSON CORDEIRO MACIEL.

277. NILSON VILHENA CORDEIRO.
278. NEURACY DE ALMEIDA DA SILVA.
279. OSVALDO FERREIRA DA SILVA.
280. OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA.
281. OSVALDO DO SOCORRO DA SILVA DE OLIVEIRA.
282. OSVALDINO AMARAL.
283. ORLANDINO DAS NEVES ROSA.
284. ORLANDINO SARMENTO ROCHA.
285. ORLANDO DOS SANTOS.
286. ODÍLIO GÓES DE MAGALHÃES.
287. OLÍVIA GOMES FERREIRA DE SOUZA.
288. ONILSON PEREIRA BARBOSA.
289. ORACILDA COUTINHO FURTADO.
290. OSÓRIO MARIA DOS SANTOS.
291. ORCIMAR BARBOSA NOAVES.
292. OSTIANO CAVALCANTE DA SILVA NETO.
293. PAULO SÉRGIO GONÇALVES DE LIMA.
294. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS LOBATO.
295. PAULO ROBERTO SOUZA FONTES DE SALES.
296. PAULO SANTOS BRAZÃO.
297. PAULO CESAR DA SILVA.
298. PEDRO ALEXANDRINO FAÇANHA FILHO.
299. PEDRO FERREIRA DE FRANÇA.
300. PEDRO NÉLIO BACELAR.
301. PEDRO ALBERTO TORRES FREIRE.
302. PEDRO PEREIRA CUNHA.
303. PEDRO DA SILVA TRINDADE.
304. PEDRO GOMES DA COSTA.
305. PLÍNIO MAIA BRASIL.
306. RAIMUNDO CORDEIRO ESPINDOLA.
307. RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES.
308. RAIMUNDO DE AZEVEDO.
309. RAIMUNDO FLEXA DA COSTA.
310. RAIMUNDO PELAES PANTOJA.
311. RAIMUNDO ROSA MONTEIRO.
312. RAIMUNDO PALMERIM PEREIRA.
313. RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS.
314. RAIMUNDO BARBOSA AVELAR.
315. RAIMUNDO JORGE ARAÚJO COSTA.
316. RAIMUNDO NASCIMENTO GAMA.
317. RAIMUNDO FERREIRA.
318. RAIMUNDO LINO DA SILVA.
319. RAIMUNDO MANOEL MARAMALDE NETO.
320. RAYMUNDO JARDIM BARBOSA.
321. RAIMUNDO ALMEIDA COELHO.
322. RAIMUNDO ELSON VAZ DE LIMA.
323. RAIMUNDO PINTO DA SILVA.
324. RAIMUNDO GUILHERME MIRA.
325. RAIMUNDO NONATO ARAÚJO.
326. RAIMUNDO OLIVAR DA LUZ SANTOS.
327. RAIMUNDO TAVARES DOS SANTOS.
328. RAIMUNDO NONATO MARQUES DE FIGUEIREDO.
329. RAIMUNDA CARMEM DE HOLANDA FARIAS.
330. RAIMUNDA DE NAZARÉ DA SILVA RAMOS.
331. ROBERTO FAVILA VALENTE GENTIL.
332. ROBERTO MAURO LIMA BASTOS.
333. MARIA LÚCIA DE SOUZA RIBEIRO.
334. ROBERTO PINTO MELLO.
335. ROSILENE MARQUES BATISTA.
336. RONALDO PAES DA COSTA.
337. ROSELITO JARDIM BARBOSA.
338. ROSALVO ARDASSE DA COSTA.
339. ROSA MARIA PEREIRA CUNHA.
340. ROSIVETE SERIQUE GATO.
341. RADHAID DIAS DE OLIVEIRA.
342. RICARDO BAHIA DA SILVA.
343. ROSALDA COSTA VILHENA.
344. RONALDO CARDOSO AMARAL.
345. REGINALDO TEIXEIRA DE ANDRADE.
346. RAMILDO NEVES BENÍCIO.
347. RENATO LEITE DA COSTA.
348. RUBENVAL BARBOSA DA SILVA.
349. RONALDO DOS SANTOS BRITO.
350. RODOLFO DA SILVA FURTADO.
351. SELMA ELIZABETE DE LACERDA MIRA.
352. SIDNEY DE OLIVEIRA.
353. SANDOVAL TEIXEIRA DE SALES.
354. SANT CLAIR HENDRICKSON.
355. SIMÃO FERREIRA DE MELO.
356. SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA MONTEIRO.
357. SEBASTIÃO BENEDITO LOBATO DOS SANTOS.
358. SEBASTIÃO FREITAS TRINDADE.
359. TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS.
360. TOMÉ FERREIRA RAMOS.
361. UBIRACY DO AMARAL.
362. UBIRATAN DA SILVA PIANÇO.
363. VALDEMAR VILENA PEREIRA FILHO.
364. VANETE SERIQUE GATO.
365. VITÓRIA MARIA DA SILVA LIMA.
366. VALDEMAR RIBEIRO PAES.
367. VAL MARIA MENEZES SILVA.
368. WILSON PANTALEÃO BARBOSA.
369. WALTER SILVEIRA SILVA.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1992.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 329/92-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497 de 16.10.92 e tendo em vista o Processo nº 28790.005616/92-SEAD,

RESOLVE:

Remover da Superintendência de Navegação do Amapá - SENAVA para a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEECE, o servidor abaixo especificado.

* JORGE LUIZ ALBUQUERQUE DEL CASTILO.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 1992.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 330/92-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497 de 16.10.92 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28750.001674/92-SEAGA,

RESOLVE:

REMOVER da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAGA para a Secretaria de Estado da Saúde-SESA, o servidor abaixo especificado.

* MANOEL DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA.

Macapá-AP, em 29 de dezembro de 1992.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 331/92-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497 de 16.10.92 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 547/92-CEMA,

RESOLVE:

REMOVER da Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente-CEMA para a Secretaria de Estado da Administração-SEAD, o servidor abaixo especificado.

* JOSÉ OTÁVIO SANTANA

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1992.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 332/92-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497 de 16.10.92 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 493/92-CEMA,

RESOLVE:

REMOVER da Secretaria de Estado da Saúde-SESA para a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente-CEMA, o servidor abaixo especificado.

* JAIME COSTA SILVA

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1992.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 333/92-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497 de 16.10.92 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.005540/92-SEAD,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho, firmado entre o Governo do Estado do Amapá, e a servidora EUDENICE MARTINS RODRIGUES, ocupante do emprego de Professor de ensino de 1º e 2º graus, classe "C", referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte-SEECE, nos termos do Artigo 481, da Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 12.11.92.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1992.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 001/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497 de 16.10.92 e tendo em vista o Processo nº 28790.005905/92-SEAD,

RESOLVE:

REMOVER da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEECE, a sevidora abaixo especificada.

* MARIA LÚCIA MOURA DE OLIVEIRA.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 1993.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 002/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 061/92-PABX/DAA/SEAD,

RESOLVE:

Designar MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, classe "B", Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do extinto Território Federal do Amapá, para exercer em substituição a função de Chefe da Central Telefônica do Governo/DAA/SEAD, código CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 04/01 a 02/02/93.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 1993.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 003/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 067/92-DAP/DSG/SEAD,

RESOLVE:

Designar MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "B", Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do extinto Território Federal do Amapá, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Cadastro e Controlede Bens Imóveis/DAP/DSG/SEAD, código CDI-2,, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 14/01/93 a 02/02/93.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 1993.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 004/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 20/DGPM-SEAD,

RESOLVE:

Designar MANOEL JORGE DA CONCEIÇÃO DAS MERCES,

ocupante do cargo de Datilógrafo, classe "D", padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Atividades Gerais/DGPM/DRH/SEAD, código CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 04/01/93 a 02/02/93.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 1993.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 005/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Ofício Nº 0569/92-DIO/SEAD,

RESOLVE:

Designar IRANETH SILERD MEDEIROS LOBATO VILHENA, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe "B", padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do extinto Território Federal do Amapá, para exercer em substituição a função de Secretário Administrativo/DIO/SEAD, código CDI-1, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 18/01/93 a 06/02/93.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 1993.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 006/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 403/92-DCP/DRH/SEAD,

RESOLVE:

Designar EDILSON DE SOUSA MIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo classe "B", padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do extinto Território Federal do Amapá, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Controle de Pagamento de Pessoal/DRH/SEAD, código CDS-1 durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 04/01/93 a 02/02/93.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 1993.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 007/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 054/92-DCCS/DRH/SEAD,

RESOLVE:

Designar ANTONIO AMARILDO MARQUES PICANÇO, ocupante do cargo de Agente Administrativo classe "B", padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do extinto Território Federal do Amapá, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Classificação de Cargos e Salários/DRH/SEAD, código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 11/01 a 30/01/93.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 1993.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 008/93-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 18/92-DLP/DRH/SEAD,

RESOLVE:

Designar CARLOS JORGE SAMPAIO CANTUÁRIA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "D", padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do extinto Território Federal do Amapá, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal/DRH/SEAD, código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular que encontra-se em gozo de férias regulamentares, no período de 21/12/92 a 29/01/93.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 1993.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 124, da Lei nº 6.404/76, ficam, com a publicação do presente, convocados os senhores acionistas da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de janeiro de 1993, às 10:00 (dez) horas, na Sede da Empresa, na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, nesta cidade de Macapá, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

Assembléia Geral Extraordinária

a) Tomada de providencias necessárias ao cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 0047, de 22 de dezembro de 1993, publicada no diário Oficial do Estado, ediçao do dia 24 de dezembro de 1992.

Macapá-AP, 08 de janeiro de 1993

RAIVUNDO NONATO DA SILVA PIRES
Presidente do Conselho de Administração / CEA

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ

Portaria nº 067/92-GABI/FCRIA.

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio de 1992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de Dezembro de 1.991;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **EDILSON AMANAJÁS DE BRITO**, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, código FGS-01, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá-FCRIA/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá 14 de dezembro de 1992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente-FCRIA/AP =

PORTARIA (P) Nº 068/92-GABI/FCRIA.

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem X, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de Dezembro de 1.991;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar OSVANIL DA CRUZ FERREIRA, Código FGI-03, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, a disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atribuições até o Município de Ferreira Gomes, com a finalidade de apresentar e ouvir em sentença judicial, bem como visitar a comunidade de Limoeiro do Paredão para dar prosseguimento ao programa de orientação e apoio sócio-familiar do adolescente Paulo Sérgio da Silva Magave, nos dias 23.11.92 e 15 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 16 de dezembro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente-FCRIA/AP =

Portaria (P) nº 069/92-GABI/FCRIA.

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. Art.16, Ítem X, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de Dezembro de 1.991;

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
NÃO TENHA SUA MATÉRIA RECUSADA
O Diário Oficial do Estado só aceita Gabaritos para publicação rigorosamente dentro dos requisitos do sistema OFF-SET. Existem normas para isso. Leia-as com atenção. O seu texto será legível para todos.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar FRANCIVALDO SOUSA FIGUEIREDO, Código FNA-07, lotado da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atribuições, até os Municípios de Porto Grande(Fazenda Monte Tabor) no dia 02/12/92 e Ferreira Gomes no dia 15 de dezembro do corrente ano, para transportar adolescentes da CRIA e CEPA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 10 de dezembro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente-FCRIA/AP =

Portaria (P) nº 070/92-GABI/FCRIA.

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem X, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310 de 18 de Dezembro de 1.991;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar RAIMUNDO DE LIMA BRITO, Código FGS-01, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, a disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atribuições, até o Município de Ferreira Gomes, com a finalidade de apresentar e passar a Guarda do Adolescente Josué da Costa Pacheco atendido pelo CEPA, junto ao Juizado da Infância e Juventude daquela Comarca, e tratar assuntos escolares do referido adolescente, nos dias 15 e 23 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 23 de dezembro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente da FCRIA/AP =

Portaria (P) Nº 071/92-GABI/FCRIA.

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem X, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) Nº 0310 de 18 de Dezembro de 1.991;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **FRANCIVALDO SOUSA FIGUEIREDO**, ocupante da função de Motorista Código FNA-07, lotado na Fundação da Criança e do Adoelscente do Estado do Amapá/FCRIA, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atribuições, até o Município de Ferreira Gomes, com a finalidade de transportar adolescentes do CEPA, nos dias 21 e 23 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 10 de dezembro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente-FCRIA/AP =

PORTARIA Nº 072/92-GABI/FCRIA.

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de Dezembro de 1.992;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **GERDILUCE FERREIRA PADILLA**, ocupante do Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Ref. NS-23, pertencente ao Quadro do Governo do Ex-Território Federal do Amapá, para responder interinamente pela Diretoria Técnica, Código GHS-02, a partir do dia 11 de dezembro do corrente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 11 de dezembro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente-FCRIA/AP =

PORTARIA Nº 073/92-GABI/FCRIA.

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto (N) nº 0555, de 06 de Maio de 1.992, e de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de dezembro de 1.992.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **EDILSON AMANAJÁS DE BRITO**, Chefe da Divisão de Pessoal, Código FGS-01, para substituir Tamilton Ferreira do Nascimento, como suplente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 14 de dezembro de 992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente-FCRIA/AP =

PORTARIA (P) Nº074/92-GABI/FCRIA.

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de Dezembro de 1.991;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **JAMILA TAVARES RIBEIRO**, Chefe do Abrigo para Meninos e Meninas de Rua, Código FGS-01, para substituir Sandra Regina Neves Correa, como Membro da Comissão Permanente de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 11 de dezembro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente-FCRIA/AP =

PORTARIA (P) Nº075/92-GABI/FCRIA.

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555, de 06 de Maio de 1,992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N)nº 0310, de 18 de Dezembro de 1.991;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **RAIMUNDO DE LIMA BRITO**, Chefe do Centro Educacional para Adolescentes/CEPA, Código

FGS-01, para responder acumulativamente, em substituição de DEBORAH CARLA PINHEIRO GOMES, como Membro da Comissão Permanente de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, por motivo de férias no período de 16 de dezembro de 1.992 a 14 de janeiro de 1.993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRINAÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA? em Macapá-AP, 16 de dezembro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente-FCRIA/AP =

PORTARIA Nº 076/92-GABI/FCRIA;

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de Dezembro de 1.991;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar EDILSON AMANAJAS DE BRITO, Chefe da Divisão de Pessoal, Código FGS-01, para responder acumulativamente, em substituição pela Presidência da Comissão de Licitação, durante o impedimento do titular Angelo Coelho Palmerim Ferreira, por motivo de férias, no período de 21 de dezembro de 1.992 a 19 de janeiro de 1.993.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente-FCRIA/AP =

PORTARIA Nº 077/92-GABI/FCRIA.

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de Dezembro de 1.992;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ZILMA VALE DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro do Governo do Ex-Território Federal do Amapá, para responder em substituição pela Chefia do Abrigo de Meninos e Meninas de Rua, Código FGS-01, durante o impedimento da titular Jamila Tavares Ribeiro, por motivo de férias, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1.993.

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 30 de dezembro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente-FCRIA/AP =

PORTARIA (P) Nº 078/92-GABI/FCRIA.

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de Dezembro de 1.991;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **FRANCISCO JOSÉ MOTA RACHID**, Código FGI-03, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, a disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para responder acumulativamente, em substituição de Jamila Tavares Ribeiro, como Membro da Comissão Permanente de Licitação da FCRIA, por motivo de férias no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1.993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 30 de dezembro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente-FCRIA/AP =

PORTARIA (P) Nº 079/92-GABI/FCRIA.

A Presidente da Fundação da Criança e do adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Ítem X, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de Dezembro de 1.991;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **REGINALDO DA SILVA LAMARÃO**, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, para viajar de Macapá-AP, se de suas atribuições, até o Município de Ferreira Gomes no dia 23 de novembro do corrente ano, para apresentar o adolescente Josué da Costa Pacheco que foi ouvido em Juizo daquela Comarca.

Art. 2º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 30 de dezembro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
= Presidente-FCRIA/AP =

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

P O R T A R I A Nº 100/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, observando a ordem de classificação final, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico realizado por esta Corte e homologado em sessão de 18.12.92., para exercerem o Cargo Efetivo de Tecnico Judiciário, Código-TRE-AJ-021, Nivel Superior, Classe C, Padrão II, criado pela Lei nº 8.434, de 16 de junho de 1992:

Nomes dos Candidatos	Classificação
- Débora Mara Almeida Mendes	1º
- Fernando Antônio Ferreira Lima	2º
- Ronaldo Nascimento da Silva	3º
- Eduardo Antônio Norberto Feitosa	4º
- Jose Bonifacio Lima da Mata	5º
- Marcelo Moreira dos Santos	6º
- Maria Luiza Xavier	7º
- Sandra Pilar Sperry Bratti	8º
- Jose Barros Vasconcelos Junior	9º
- Petrus Soares Azevedo	10º

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-Ap, 08 de janeiro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente do TRE/AP

P O R T A R I A Nº 101/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, o uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, observando a ordem de classificação final, o candidato abaixo relacionado, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público realizado por esta Corte e homologado em sessão de 18.12.92., para exercer o Cargo Efetivo de **Inspetor de Segurança Judiciária, Código TRE-AJ-026, Nível Superior, Classe C, Padrão II**, criado pela Lei nº 8.434, de 16 de junho de 1992:

- **Marcelo Cardoso Nassar**

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-Ap, 08 de janeiro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente do TRE/AP

P O R T A R I A Nº 102/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, observando a ordem de classificação final, o candidato abaixo relacionado, aprovado em primeiro lugar no Concurso Publico realizado por esta Corte e homologado em sessão de 18.12.92., para exercer o Cargo Efetivo de **Medico, Codigo NS-901, Classe D, Padrão IV**, criado pela Lei nº 8.434, de 16 de junho de 1992:

- **João Ricardo Paes Lopes**

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-Ap, 08 de janeiro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente do TRE/AP

P O R T A R I A Nº 103/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, observando a ordem de classificação final, o candidato abaixo relacionado, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público realizado por esta Corte e homologado em sessão de 18.12.92., para exercer o Cargo Efetivo de **Contador, Código NS-924, Classe D, Padrão IV**, criado pela Lei nº 8.434, de 16 de junho de 1992:

- Francisco Valentim Maia

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Macapá-Ap, 08 de janeiro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente do TRE/AP

P O R T A R I A Nº 104/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, observando a ordem de classificação final, o candidato abaixo relacionado, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público realizado por esta Corte e homologado em sessão de 18.12.92., para exercer o Cargo Efetivo de **Bibliotecario, Código NS-932, Classe D, Padrão IV**, criado pela Lei nº 8.434, de 16 de junho de 1992:

- Alexsandro Acioli de Matos

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-Ap, 08 de janeiro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

TABELA DE PREÇOS

ASSINATURAS

• Assinatura Trimestral	Cr$	558.144,00
• Assinatura Trimestral/Com remessa postal	Cr$	967.450,00

PREÇOS DOS GABARITOS

• Modelo I	Cr$	500,00
• Modelo II	Cr$	800,00
• Modelo III	Cr$	1.300,00

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

• Exemplar	Cr$	8.000,00
• Exemplar Atrasado	Cr$	12.000,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

• Centímetro composto em lauda padrão	Cr$	75.200,00
• Centímetro para compor	Cr$	82.500,00
• Página exclusiva	Cr$	9.745.920,00
• Proclama de Casamento	Cr$	130.000,00

A Imprensa Oficial esclarece aos assinantes que:

* as assinaturas do Diário Oficial são feitas por período de três meses, não tendo efeito retroativo
* as reclamações para eventual reposição devem ser feitas no prazo de 15 dias da data de publicação
* as renovações devem ser efetuadas com 10 dias de antecedência de seu término, para evitar interrupção nas remessas
* em caso de órgão público, renovação automática, com faturamento trimestral. Anexar ao pedido cópia de empenho estimativo.

PARA ASSINANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

* Não há necessidade de solicitação de orçamento para **Assinatura do Diário Oficial.**
* O empenho de verba deve ser feito mediante o uso da tabela acima.
* O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da nota de empenho ou do cheque.
* O pagamento deverá ocorrer no máximo em 15 dias.

PARA OS DEMAIS ASSINANTES

* Enviar o pedido juntamente com o cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Amapá.

IMPORTANTE

* **SOMENTE FAÇA SUA ASSINATURA NO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.**
* **NÃO MANTEMOS: VENDEDORES, INTERMEDIÁRIOS OU CREDENCIADOS PARA COLETA DE ASSINATURAS A DOMICÍLIO**

P O R T A R I A Nº 106/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, observando a ordem de classificação final, o candidato abaixo relacionado, aprovado em primeiro lugar no Concurso Publico realizado por esta Corte e homologado em sessão de 18.12.92., para exercer o Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Código NI-1001, Classe D, Padrão V, criado pela Lei nº 8.434, de 16 de junho de 1992.

- Joab Geraldo Ferreira

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-Ap, 08 de janeiro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente do TRE/AP

P O R T A R I A Nº 105/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, observando a ordem de classificação final, os servidores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico realizado por esta Corte e homologado em sessão de 18.12.92., para exercerem o Cargo Efetivo de Agente de Segurança Judiciaria, Código TRE-AJ-024, Nível Intermediário, Classe C, Padrão V, criado pela Lei nº 8.434, de 16 de junho de 1992:

Nomes dos Candidatos	Classificação
- Admir Castro dos Santos	1º
- Macdowel Emanuel da Silva Pureza	2º
- Jose Aguinaldo Parafita Monteiro	3º
- Daniel Picanço Monteiro	4º
- Francisco Augusto Rocha	5º

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-Ap, 08 de janeiro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente do TRE/AP

P O R T A R I A Nº 107/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, observando a ordem de classificação final, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico realizado por esta Corte e homologado em sessão de 18.12.92., para exercerem o Cargo Efetivo de Auxiliar Judiciario, Código TRE-AJ-023, Classe C, Padrão V, criado pela Lei nº 8.434, de 16 de junho de 1992:

Nomes dos Candidatos	Classificação
- Jacimon Santos da Silva	1º
- Luiz Trindade Junior	2º
- Anginaldo Oliveira Vieira	3º
- Alessandro Rilsoney Dias Souza	4º
- Luiz Carlos Kopes Brandão	5º
- Jose Edgar Tocantins Melo	6º
- Raimundo Tadeu Quadros da Rocha	7º
- Salvador Gomes de Souza	8º
- Paulo Henrique de Jesus	9º
- Jose Temistocles Silva de Melo	10º
- Claudio Henrique Guerra Xavier da Silva	11º
- Soraya Santos de Sousa	12º
- Silvia Mariozi dos Santos Souza	13º
- Silvana Carla Benicio Dias da Silva	14º
- Leonardo Gomes Cavalcante	15º
- Jose Admilson Gomes Pereira	16º
- João dos Santos Serrão	17º
- Augusto Adauto Cardoso Guedes	18º
- Carlos Fernando Silva Ramos	19º
- Rosângela Coelho Regis	20º

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-Ap, 08 de janeiro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente do TRE/AP

P O R T A R I A Nº 108/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, observando a ordem de classificação final, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico realizado por esta Corte e homologado em sessão de 18.12.92., para exercerem o Cargo Efetivo de Atendente Judiciário, Nível Intermediário, Classe C, Padrão V, criado pela Lei nº 8.434, de 16 de junho de 1992:

Nomes dos Candidatos	Classificação
- Luiz Trindade Júnior	1º
- Vera Lucia Cardoso Ferreira	2º
- Juraci Ingles de Morais	3º
- Manoel Raimundo Brito da Fonseca	4º
- Franklin Carvalho Macedo	5º
- Alessandro Rilsoney Dias Souza	6º
- Clodovio de Paula Melo	7º
- Gelcinete da Costa Rocha	8º
- João Augusto de Meneses Neto	9º
- Rinaldo Soares de Farias	10º
- Jose Admilson Gomes Pereira	11º
- Francisco das Chagas Silva Barros	12º
- Edinaldo Cabral e Silva	13º
- Lidio Douglas Braga da Rocha	14º
- Jose Temistocles Silva de Melo	15º
- Jose Aldeci Lopes de Matos	16º
- Waldir da Silveira Filho	17º
- Edson Juarez Costa de Morais	18º
- Jose Edgar Tocantins Melo	19º

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-Ap, 08 de janeiro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente do TRE/AP

P O R T A R I A Nº 109/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, com base no item 11 e sub item 11.1, capitulo II do Edital do Concurso, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado por esta Corte e homologado em, sessão de 18.12.92., para exercer o Cargo Efetivo de Atendente Judiciário, Código TRE-AJ-023, Classe C, Padrão V, criado pela Lei nº 8.434, de 16 de junho de 1992:

- Besaliel de Oliveira Rodrigues

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-Ap, 08 de janeiro de 1993.

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente do TRE/AP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

ATA DA NONAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e três, às 12:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça, em substituição eventual na Presidência, realizou-se a distribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno.

CONSELHO DA MAGISTRATURA:

01) - HABEAS CORPUS Nº 064/93 - CAPITAL
IMPETRANTE: Jorge Wagner Costa Gomes(adv
PACIENTE: Domingos Orlando Pinheiro da Silva e Eurifran dos Santos.
AUT. COATORA: Juízo de Direito da Comarca do Oiapoque.
RELATOR: Exmo. Sr. Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador, encerrou a Sessão, Eu ___ (Belª. MARLI DE FÁTIMA ANDRADE), Diretora do Departamento Judiciário, a fiz datilografar e a subscrevi.

Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça em substituição eventual na Presidência.

Ineditoriais

AVISO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇOS

ELETRONORTE- Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A, através do Departamento Regional de Operação do Amapá, torna público que nos termos do Decreto Lei 2300 de 21.11.86 e suas alterações, do Regulamento de Habilitação e Contratação da Eletrobras e Normas Internas, receberá no seguinte endereço:Av. Paraná, 1350- Divisão Administrativa - Santa Rita-Macapá-AP, diariamente de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 26.01 93, proposta lacrada para fornecimento dos materiais/serviços a seguir: TOMADAS DE PREÇOS - TP-011/93, MATERIAL DE EXPEDIENTE, TP-010/93,MATERIAL MECANICO, TP-009/93, MATERIAL ELETRICO, TP- 008/93 MATERIAL ELETRICO, TP- 005/93, MATERIAL DE INFORMATICA, TP- 004/93, CILINDRO P/MAQUINA XEROX, TP-003 93, MATERIAL DE LIMPEZA, TP- 002/93, QUEROSENE, TP 001/93, MATERIAL DE LIMPEZA, TP-006/93, SERVIÇOS GRAFICOS, TP- 007/93, MÃO-DE-OBRA(MOTORISTAS). As propostas serão abertas pela Comissão de Licitação /ae Tomada de Preços no Dia 28/01/93, às 09:00 horas no seguinte endereço Av.Paraná, 1350 Sala de Reuniões Santa Rita- Macapá-AP. É condições basica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima escrito, estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE, correlato ao tipo de aquisição, até a data limite da apresentação das propostas. Obtenção de Edital e esclarecimentos: Av. Paraná, 1350 Setor de Suprimentos- Santa Rita - Macapá-AP, telefone (096)223-5522 ramal 117, a partir de 12-01-93 ou pelo FAX (096)222.2731.

COMUNICADO

L.O. SOUSA, inscrita no CGC sob o nº 05.982.624/0001-75 e no CAD-ICMS sob o nº 03.000054-3, estabelecida a Rua Leopoldo Machado, nº 1148 - Jesus de Nazaré, comunica o extravio de seu livro Registro de Entradas mod. 1-A de nº 02 e 03, com escrituração do periodo 12/81 a 11/89.

L.O. SOUSA.

Cartório Jucá

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório Civil de casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ALBERTO GAMA BEZERRA e MARIA CELINA ALMEIDA

Ele é filho de Benedito de Almeida Bezerra e de Maria de Lourdes Gama Bezerra.

Ela é filha de Maria de Nazaré Almeida

WASHINGTON COSTA LINDOSO e MARIA EDILENA SOUZA

Ele é filho de Cosme Damião Costa Lindoso e de Benedita Abreu Costa Lindoso.

Ela é filha de Raimundo Almeida Maciel e de Maria de Nazaré Souza Maciel.

ITAMAR SALES RODRIGUES e SEBASTIANA MONTEIRO DOS SANTOS.

Ele é filho de Raimundo Lima Rodrigues e de Agueda Rodrigues Sales.

Ela é filha de Manoel Jerônimo dos Santos e de Maria Bertina Monteiro dos Santos.

LUIZ CARLOS SERRA DE FREITAS e MARIA DELCY LIMA DE SOUZA.

Ele é filho de José Belmiro Braga de Freitas e de Valdecil Serra de Freitas.

Ela é filha de Clemente Castro de Souza e de Maria Lima de Souza.

EDIVALDO DAS GRAÇAS LEITE e THÂNIA FRANÇA TERAN

Ele é filho de Luiz Nivaldo da Rocha Leite e de Maria Elza das Graças Leite.

Ela é filha de Simão de Araujo Teran e de Aldeniza França Teran.

LUIZ TAVARES DOS SANTOS e MARIA NEUZA SOUZA MACIEL.

Ele é filho de Manoel Senhorinho dos Santos e de Maria Tavares dos Santos.

Ela é filha de Raimundo Almeida Maciel e de Maria de Nazaré Souza Maciel

---

LUZILAN VIANA PERES e REGINA CÉLIA DOS SANTOS SILVA

Ele é filho de Cláudio Peres de Oliveira e de Maria de Jesus Viana de Oliveira.

Ela é filha de Sebastião Lima da Silva e de Valdelice dos Santos Silva.

CLEZIAN DA SILVA OLIVEIRA e SELMA SANTOS DE SOUZA

Ele é filho de Cláudio Peres de Oliveira e de Raimunda da Silva Oliveira.

Ela é filha de Carlos de Almeida Souza e de Ana Santos de Souza.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-

Regina Lúcia Sena de Almeida
Titular Sub. - CPF 146 199 112 - 91
CARTÓRIO JUCÁ - 1º Ofício

CÓPIAS NO D.I.O.

A Imprensa Oficial presta serviços de reprografia e você não paga a redução. Redução de 62 e 71% do documento original com a nitidez característica.

CÓPIA DA PÁGINA DO D.O. AUTENTICADA	Cr$ 3.000,00
CÓPIA DE DOCUMENTOS	Cr$ 1.000,00
DUPLO CARTA	Cr$ 5.500,00

OBS: SUJEITO A ALTERAÇÃO SEM PRÉVIO AVISO

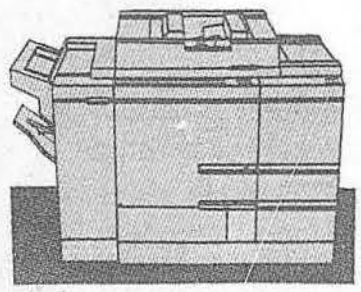

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Cândido Mendes nº 458